



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército
NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 361ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, o CA/IMBEL, sob a presidência do Sr. Guido **AMIN** Naves, com a presença dos Conselheiros efetivos, e do Secretário-Executivo. Participaram como convidados o Gen Ex Achilles **FURLAN** Neto, futuro Presidente do CA, o Gen Div **ANDRÉ** Bastos Silva, Presidente do CF, o Gen Bda Carlos Eduardo da Mota **GÓES**, membro do CF, e o Diretor Administrativo-Financeiro. **1. EXPEDIENTE DA SECRETARIA.** Foi lida e aprovada a Ata da 360ª RCA, por unanimidade. **2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO 3º TRI/2022.** O Diretor Administrativo-Financeiro apresentou a situação econômico-financeira da IMBEL, relativa ao 3º tri/2022, e o Relatório da **Auditoria Independente**. Em seguida, o Sub-Relator do Processo de Prestação de Contas/2022 informou que as contas foram declaradas conformes, podendo ser direcionadas ao CA. **3. ANÁLISE E DEFINIÇÕES DO COLEGIADO SOBRE RESOLUÇÕES DA CGPAR.** O Relator da matéria discorreu sobre as Resoluções. nºs 44 e 45, de 30/12/2022 e 46, de 31/01/2023, a respeito das diretrizes para estruturação das áreas de AI, Corregedoria, Ouvidoria e ACGR. O Presidente determinou que as Resoluções fossem minuciosamente analisadas, a fim de torná-las ações práticas e simples. **4. ASSUNTOS DA IMBEL.** O Diretor-Presidente falou sobre a participação da IMBEL na **IDEX 2023**. **5. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente do CA declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu **CARLOS** Barbosa, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **CARLOS** BARBOSA Secretário-Executivo do CA/IMBEL. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 361ª RCA).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: sic@imbel.gov.br